



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024 **do Processo Licitatório nº 021/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024,** **homologado em 05 de abril de 2024.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, em Maria da Fé, MG, CEP.37.517.000, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG-2.462.699 e CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ADD CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.323.216/0001-66, sediada à Rua Major Joaquim Bernardes, nº 315, Aptº 31, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Poços de Caldas, MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. ADAIL DIAS, brasileiro, Engenheiro Mecânico, casado, portador do CPF nº 412.855.066-34 e Cédula de Identidade nº 1104049, SSP/SP, ajustam entre si, o 1º Termo aditivo ao contrato nº 181/2024, acima especificado, cujo objetivo deste Termo é Aditivar o valor do contrato original, acrescendo o valor de R\$ 126.841,64 (cento e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) em virtude de serviços e acréscimos de itens conforme a Planilha Orçamentário da obra que corresponde a esse aditivo, anexa a este termo que fica fazendo parte do mesmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Mediante a justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, se faz necessário o acréscimo de itens na Execução da Obra, itens, estes, consignados na Planilha Orçamentária Descritiva, anexa a este Termo totalizando, R\$ 126.841,64 (cento e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que será pago após a conclusão total dessa área, mediante Boletim de Medição realizado pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, e emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 181/2024 e não abrangidas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO AORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto deste termo aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.2.11.00.15.451.0035.1.0041 – Construção e ampliação de Cemitério e Necrotério.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.592 de 03 de dezembro de 2018 e Decreto Municipal nº 3.669 de 02 de Janeiro de 2019.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de Junho de 2024.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

ADD Consultoria e Serviços Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____